

DECRETO Nº 043/2022

Nomeia, em substituição, membros do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional (CONSEA)

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 048, de 05 de abril e 2017;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 302, de 26 de outubro de 2020;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 085, de 22 de março de 2021;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 130, de 18 de maio de 2021;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 171, de 1º de julho de 2021;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 296, de 24 de novembro de 2021;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 309, de 07 de dezembro de 2021;

CONSIDERANDO o Ofício nº 194/2021, expedido pela Secretaria Municipal de Saúde em 07 de fevereiro de 2022;

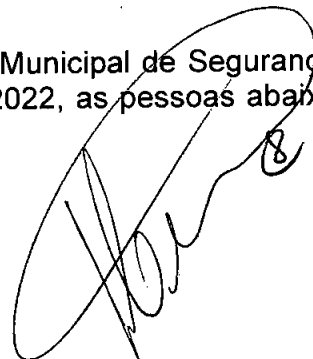
CONSIDERANDO o Ofício nº 01/2021, expedido pelo Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional (CONSEA) em 07 de fevereiro de 2022;

CONSIDERANDO o Ofício nº 014/2022, expedido pela Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo em 11 de fevereiro de 2022;

CONSIDERANDO o Ofício nº 02/2021, expedido pelo Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional (CONSEA) em 11 de fevereiro de 2022.

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados para compor o Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional (CONSEA), no restante do biênio 2020/2022, as pessoas abaixo relacionadas, nos seguintes termos:



I – **HERISON CLEIK DA SILVA LIMA**, portador da cédula de identidade RG nº 9.885.007-4 SSP/PR, representante da Secretaria Municipal de Saúde, como membro titular e em substituição a Maria Harue Takaki, nomeada nos termos do artigo 1º, do Decreto Municipal nº 171, de 1º de julho de 2021; e

II – **MARCELO ADRIANO LOPES DA SILVA**, portador da cédula de identidade RG nº 7.283.868-8 SSP/PR, representante da Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo, como membro titular e em substituição a Edvaldo Ceranto Júnior, nomeado nos termos do artigo 1º, do Decreto Municipal nº 085, de 22 de março de 2021.

Art. 2º Permanecem inalterados os demais membros nomeados por meio dos Decretos Municipais n.º 302, de 26 de outubro de 2020, n.º 085, de 22 de março de 2021, n.º 130, de 18 de maio de 2021, n.º 171, de 1º de julho de 2021, n.º 296, de 24 de novembro de 2021 e n.º 309, de 07 de dezembro de 2021.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 18 de fevereiro de 2022.



HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal



SARA DAMIANA BORGES URBANO
Secretária Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 19 / fevereiro / 20 22
DE N.º 12 658
UMUARAMA 21 / 02 / 2022
Denil
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS